



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 086, AFONSO CUNHA/MA – QUINTA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2021.

LEI ORDINÁRIA Nº. 345, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

ESTABELECE O ADJETIVO GENTÍLICO DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Afonso Cunha, Estado do Maranhão, APROVOU, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica estabelecido o adjetivo gentílico do Município de Afonso Cunha/MA como sendo **Afonsense**.

Art. 2º Após a sanção desta Lei, a grafia oficial do gentílico do município, deverá ser defendida e divulgada pelos poderes do município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA-MA, EM 28 DE JUNHO DE 2021.

ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR

PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Os gentílicos, também chamados, quando adjetivos, adjetivos pátrios, são uma classe de palavras que designam um indivíduo de acordo com o seu local de nascimento ou residência - um grupo a parte de adjetivos derivados de substantivos relacionados a países, estados, continentes, regiões, províncias, cidades, aldeias, vilas e povoados.

A rigor, o gentílico designa o país, a região, o estado, a província, o condado, o município, a cidade, a povoação ou afins, em que alguém nasceu, habita ou de onde procede a pessoa.

Os adjetivos pátrios não seguem um padrão para as suas terminações. Essa ausência de padrão se observa principalmente em nomes relativos às cidades. A maior parte deriva diretamente do nome do local em sua forma corrente.

Os adjetivos pátrios são geralmente formados da seguinte forma: início do nome do lugar (que pode ser um continente, país, região, cidade etc.) + terminação pré-definida (sufixo).

Alguns adjetivos pátrios são nomeados independentemente do nome da região a que estão relacionados. Seguem alguns exemplos: Espírito Santo: capixaba; Rio de Janeiro (o estado): fluminense; Rio Grande do Sul: gaúcho; Rio Grande do Norte: potiguar, Lisboa: alfacinha.

Em outros casos, o adjetivo pátrio é formado a partir do nome da localidade em outras línguas, como nos casos de Jerusalém (*hierosolimitano*)



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 086, AFONSO CUNHA/MA – QUINTA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2021.

ou Salvador (*soteropolitano*), sendo ambos gentílicos criados a partir do nome grego das cidades.

No caso do município de Afonso Cunha, que até os dias de hoje não teve seu adjetivo gentílico estabelecido por lei, por questões usuais, nosso povo passou a usar a forma padrão, derivando diretamente do nome do local, qual seja: Afonso-Cunhense.

Um termo que, infelizmente, a depender das circunstâncias, torna-se pejorativo, apresentando-se depreciativo ou insultuoso, que dispensa maiores detalhamentos, pois são notórias as derivações ofensivas.

A grandeza de nossa gente, o destaque que o município vem tendo a nível de Estado, nos levar a repensar a designação gentílica que devem ter nossos municípios.

Face ao todo exposto, solicita a signatária o apoio dos demais pares, para aprovação da matéria em pauta, para que nosso adjetivo gentílico passe a ser AFONSENSE.